

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Processo 0005575 - 72.2017.8.26.0008
Mandado 008.2024/002770-7

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, em cumprimento ao mandado 008.2024/002770-7, expedido nos autos da Ação de Rescisão de Contrato, em trâmite pela 4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes, movida por Regiane Maria Medolo contra Oswaldo Ignácio, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinada, em diligências à Estrada Municipal n.º 1, Chácara Nirvana, Biritiba Mirim e, ai sendo, EFETUEI a AVALIAÇÃO dos imóveis indicados e descritos nas CRI, digo, nas certidões do CRI, matrículas 28.603, ficha e 33.762, ficha 01, do 2º CRI de Mogi das Cruzes, SP, a saber: um "Rua Vinte e Dois - Estrada Municipal - lote n.º 03 (três) da quadra n.º 23 (vinte e três)", TERRENO com área de 2.333,41 m² : R\$ 180.507,60 (cento e oitenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

um terreno, situado no perímetro urbano do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, composto do lote n.º 02, da quadra n.º 23, da Chácara Nirvana "..." e encerra a área de 2.145,55 m² : R\$ 165.465,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Total : R\$ 180.507,60 + R\$ 165.465,00 = R\$ 345.972,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Fontes de consultas: anúncios em sites imobiliários e consulta pessoal a corretores do Município de Biritiba Mirim.

Cumpridas as formalidades legais, lido e achado conforme, vai o presente auto devidamente assinado.

Oficial de Justiça: MA
Mônica Oliveira